



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1971

PROCESSO N. \_\_\_\_\_

*Interessado:* COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA

*Assunto:* Projeto de Resolução nº 11/71, que considera vago  
o cargo de Vereador.

**AUTUAÇÃO**

Aos Oito dias do mês de  
Julho do ano de mil novecentos e setenta e III.

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

\_\_\_\_\_  
DIRETOR DA CÂMARA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**SECRETARIA DA CÂMARA**

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciarem o pedido de renúncia do Vereador Alcebiades Caliari, são pelo seu acatamento e para tanto apresentam o seguinte

Projeto de Resolução Nº 11/71

Artigo 1º)- Fica considerado vago, o cargo de Vereador do Sr./ Alcebiades Caliari, em virtude do pedido de renúncia do mesmo.

Artigo 2º)- O presente Projeto de Resolução, entrará em vigor/ na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina, 10 de maio de 1971

Comissão de Justiça e Redação

*Augusto Antônio*  
*Genivaldo Poliana*  
*João D. Souza*

*Procurador Geral*  
10/05/71

*única*  
17/05/71  
*Quarta*

*A Publicação*  
*Em 17-05-71*  
*Quarta*  
*Gerente*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE COLATINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SECRETARIA

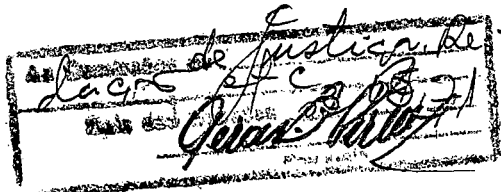
COLATINA

PRINCESA  
DO NORTE

Em,

G.M.C /Of. N. \_\_\_\_\_

Exmo. Senhor Presidente Da Câmara Municipal de Colatina - ES



ALCEBIADES CALIARI, brasileiro, ca-  
sado, Vereador à Câmara Municipal de Colatina pela ALIANÇA -  
RENOVADORA NACIONAL - A R E N A - tendo, por motivos de saú-  
de de transferir-se para o Estado do Rio, vem muito respeito-  
samente, na forma constitucional, renunciar nesta data, em ca-  
rater irrevogável ao seu mandato, côm-scio de que a Comunida-  
de Colatinense que deixa, profundamente comovido, há de enten-  
der o seu gesto - pois que enquanto lhe foi possível desem-  
penhá-lo, o fêz com todo o idealismo, sempre voltado para os  
interêsses do povo e na expectativa sempre renovada dos di-  
as melhores do amanhã.

N.T.

E. Deferimento

Colatina, em 3 de Maio de 1971

*Alcebiades Caliari*

232/71

18 de Maio de 1971

Senhor Diretor:

Por intermédio do presente, apraz-me encaminhar a V.Exa., para publicação nêsse órgão Oficial, cópia da Resolução nº 257, aprovada por esta Casa de Leis em sua última reunião ordinária.

Cordiais Saudações,

---

= PRESIDENTE =

Exmo.Sr.

Diretor da Imprensa Oficial Municipal

Nesta.

GBert/Col.